



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Gabinete do Secretário

### PORTARIA Nº. 018/2020-SE

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **PAULO CÉSAR MATHEUS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento do disposto no inciso VI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015; e no cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal nº 33.912, de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos e ajustes firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, no âmbito desta Secretaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, em conformidade com a legislação pertinente, o Diretor do Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, como Gestor dos Termos de Colaboração celebrados no âmbito da Secretaria de Educação com os Conselhos Escolar/Educacional/Gestor das unidades vinculadas à Rede Municipal de Educação, com o objetivo de atender o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE criado nos termos da Lei 7.270/2014 de 15 de maio de 2014 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de agosto de 2020.

**PAULO CÉSAR MATHEUS DA SILVA**  
*Secretário de Educação*